



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

EDITAL DE SELEÇÃO 06/17 MONITORIA EPTNM

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **Luciano Cesar Alves de Deus** torna público que, no período de **19 de junho a 26 de junho de 2017**, através da Servidora **Amanda Guimarães do Carmo Silva** no horário de **08h às 11h30min** e nos dias **19, 21 e 26 de junho também** com a Servidora **Edilene Soares de Souza** no horário de **17h às 20h30min**, a **Secretaria do Departamento de Formação Geral**, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às 03 (três) vagas de bolsas do Programa de Monitoria para a EPTNM, para a disciplina de **Matemática**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma a seguir:

Data: 27 de junho de 2017

Horário: 08h30min às 10h30min

Local: Auditório da Unidade Curvelo

A prova compreenderá as seguintes etapas:

- **Prova Escrita** - peso: 60%.
- **Análise de Histórico** - peso: 20%.
- **Entrevista** - peso: 20%.

A entrevista será realizada conforme segue:

Data: 28 de junho de 2017

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Departamentos

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias. Serão considerados aprovados no exame de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta), os quais serão classificados por ordem decrescente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

7. Cada Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 03(três) livros de referência para Física e 02(dois) livros de referência para Matemática.

Serão cobrados os seguintes conteúdos:

MATEMÁTICA:

- 1 – Funções**
- 2 – Análise Combinatória e probabilidade**
- 3 – Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes**
- 4 – Trigonometria**
- 5 – Geometria Analítica**

8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

10. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.

11. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	19/06/17 a 26/06/17
Provas	27/06/2017
Julgamento de Títulos e Entrevistas	28/06/2017
Divulgação dos Resultados	29/06/2017
Recurso do Candidato	30/06/2017
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	03/07/2017

Curvelo (MG), 19 de junho de 2017.

Prof. Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de Formação Geral
CEFET/MG – Unidade Curvelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO III

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CEFET-MG, representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno: _____, cédula de identidade: _____, órgão emissor: _____, curso: _____, número de matrícula: _____, período: _____, disciplina: _____, professor-orientador: _____, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento/Coordenação _____, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 10 (dez) meses, com início em ____ de _____ e término em ____ de _____ de 20 ____.

2- O valor da Bolsa será de R\$ _____ (_____) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser fixado pelo Departamento/Coordenação.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver programa vinculado ao ensino, sob orientação de professores do Departamento/Coordenação, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º 68.771/71. Art. 4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos/Coordenadores ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Diretor Geral qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Ag.: _____ Op.: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura – Monitor

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador

Assinatura – Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO IV

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício

Eu, _____, cédula de
identidade: _____, órgão emissor: _____, CPF: _____, declaro,
para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações
referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de
qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO V

Registro de Frequência

Do (a): Chefe do Departamento/ Coordenador
Professor (a) _____
Para: Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Ref.: Registro de frequência dos monitores

Prezado (a) Senhor (a),
Encaminho abaixo, a relação de monitores do Departamento/Coordenação
_____ e comunicamos que os mesmos cumpriram
integralmente a carga horária de _____ horas para a realização das atividades de monitoria, no período de
_____ de _____ a _____ de _____ de 20 ____.

Disciplinas	Monitores

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VI
Relatório Final das Atividades

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO	
PERÍODO DA MONITORIA	

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

_____ , _____ de _____ de 20_____.

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO VII

Certificado de Participação

Certifico para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____
_____, atuou como monitor (a) da disciplina
_____, no período de _ _ de _____ a
_____ de _____ de 20____, sob orientação do (a) Professor (a)
_____, tendo cumprido um regime de
trabalho de 15 horas semanais.

_____ de _____ de 20_ _ .

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VIII

Declaração de Desistência

Eu, _____, classificado (a) no
processo seletivo realizado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para exercer
atividades de monitoria, tendo sido aprovado (a) pelo Edital Nº _____ de _____ de
_____ de 20____, do Departamento/Área
_____, para a disciplina
_____, declaro minha desistência, pelo (s) seguinte
(s) motivo (s):

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

_____ de _____ de 20____.

Assinatura

